



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 4 de agosto de 2020 - Nº 2498 - Divulgado em 03/08/2020

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Figueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	2
Comunicações.....	4
2. Atos da 1ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Citação para Defesa por Edital.....	4
Intimação para Defesa.....	4
Comunicações.....	4
3. Atos da 2ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Citação para Defesa por Edital.....	5
Intimação para Defesa.....	5
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	5
Extrato de Decisão.....	5
Comunicações.....	6
4. Alertas.....	6
5. Atos da Auditoria.....	9
Intimação para Envio de Documentação.....	9
6. Atos dos Jurisdicionados.....	9
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	9
Errata.....	15

Intimados: Andre Pedrosa Alves (Responsável); Domingos Sávio Alves de Figueiredo (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2274 - 19/08/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05913/18](#) (Doc. [05053/19](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2017

Intimados: Danilo Jose Andrade De Oliveira (Responsável); Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2275 - 26/08/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04144/16](#) (Doc. [57117/18](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2015

Intimados: João Paulo Barbosa Leal Segundo (Responsável); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2275 - 26/08/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05630/17](#) (Doc. [68557/18](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2016

Intimação para Defesa

Processo: [04608/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Vanina Carneiro da Cunha Modesto Coutinho (Advogado(a)); Jackeline Alves Cartaxo (Advogado(a)); Solon Henriques de Sá e Benevides (Advogado(a)); Fabiola Marques Monteiro (Advogado(a)); Rebeca Moreira Faustino de Almeida (Advogado(a)); Cristine Bronzeado Ferreira (Advogado(a)); Walter de Agra Júnior (Advogado(a)); ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO (Advogado(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)); Thiago Giulio de Sales Germoglio (Advogado(a)); Joao Souza da Silva Junior (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestarem, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, EXCLUSIVAMENTE, as irregularidades consignadas nos itens "2.1", "2.2", "2.3", "2.4" e "2.6" do relatório de análise de defesa elaborado pelos peritos deste Sinédrio de Contas, fls. 4.911/4.949 dos autos.

Processo: [04608/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: CRC CONSTRUTORA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Na pessoa de seu representante legal, Sr. Carlos Roberto Claudino de Souza Filho, para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as máculas descritas nos itens "2.2" e "2.6" do relatório de análise de defesa dos analistas deste Areópago de Contas, fls. 4.911/4.949 dos autos.

Processo: [04608/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: G E A PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Na pessoa de seu representante legal, Sr. Francistonio Vieira Gomes, para refutar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as eivas apontadas nos itens "2.3" e "2.4" da peça de análise de defesa dos inspetores desta Corte, fls. 4.911/4.949 dos autos.

Processo: [13634/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Intimados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)); Instituto Gerir (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Processo: [08696/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Jean Francisco Bezerra Nunes (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00115/20

Sessão: 2271 - 29/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04835/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Alyson José da Silva Azevedo (Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Austryanee Jeronimo dos Santos (Interessado(a)); Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC nº 04.835/16, referente a Gestão Geral (Prestação Anual de Contas), exercício financeiro de 2015, do Sr. Alyson José da Silva Azevedo, Ex-Prefeito Municipal de Baraúna PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do VOTO, contrariamente ao entendimento da Representante do Ministério Público de Contas, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento Representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 29 de julho de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00229/20

Sessão: 2271 - 29/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04835/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Alyson José da Silva Azevedo (Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Austryanee Jeronimo dos Santos (Interessado(a)); Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04.835/16, referente à Prestação Anual de Contas do Sr. Alyson José da Silva Azevedo (Espólio), Ex-Prefeito Municipal de Baraúna PB, relativa ao exercício financeiro de 2015, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, contrariamente ao parecer oferecido pelo representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, JULGAR REGULARES, com ressalvas, os atos de gestão e ordenação de despesas do Sr. Alyson José da Silva Azevedo, como descritas no Relatório; 2) DECLARAR o ATENDIMENTO PARCIAL em relação às disposições da LRF, por parte do gestor; 3) Sem imputação de débito a herdeira/inventariante, Sra. Austryanee Jeronimo dos Santos, do espólio Sr. Alyson José da Silva, ex-Prefeito do Município; 4) COMUNICAR à Receita Federal do Brasil em face da omissão constatada nos presentes autos, relativamente ao não recolhimento de contribuição previdenciária, para fins adoção das medidas que entender convenientes, à vista de sua competência; 5) RECOMENDAR à atual Administração Municipal de Baraúna-PB, no sentido de cumprir, fidedignamente, os preceitos da Carta Magna e demais legislações dispositivas sobre a gestão pública e seus decursivos deveres, além de observar as sugestões aduzidas nesta peça. Presente ao julgamento o Exmo. Procurador Geral do MPJTCE/PB Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 29 de julho de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00223/20

Sessão: 2271 - 29/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05988/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Waldson Dias de Souza (Ex-Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05988/19, referentes ao exame das prestações de contas anuais, advindas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP) e do Fundo de Desenvolvimento do Estado (FDE), relativas ao exercício de 2018, todas de responsabilidade do gestor Senhor WALDSON DIAS DE SOUZA, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as prestações de contas advindas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP) e do Fundo de Desenvolvimento do Estado (FDE), relativas ao exercício de 2018, todas de responsabilidade do gestor, Senhor WALDSON DIAS DE SOUZA, ressalvas em vista da existência das falhas remanescentes indicadas pela Auditoria; II) APLICAR MULTA de R\$2.000,00 (dois mil reais), valor correspondente a 38,62 UFR-PB4 (trinta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra o Senhor WALDSON DIAS DE SOUZA (CPF 028.578.024-71), com fulcro no art. 56, II da LOTCE 18/93, em razão da ausência da adoção de medidas com vistas a elaboração e execução dos Planos Locais e Setoriais de Combate à Pobreza, ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias, contado da publicação da presente decisão, para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; III) RECOMENDAR, em consonância com o Parecer Ministerial, a adoção de providências no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, e, em especial, para evitar a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise: a) respeite o regramento constitucional do concurso público, limitando-se à nomeação de comissionados dentro

das hipóteses legais; b) observe os ditames legais no que concerne ao correto recolhimento das contribuições previdenciárias; c) alimente corretamente os registros contábeis e envie tempestivamente os documentos listados na Resolução Normativa RN - TC 07/2004 e/ou quaisquer outros requisitados pela Auditoria; d) observe os rigores legais do art. 10 do Decreto Estadual 25.849/2005, de forma esmiuçada e minuciosa; e) realize um melhor planejamento no que tange à aplicação dos recursos dos Fundos a ela atrelados; e f) detalhe dos valores apresentados a título de evolução do saldo financeiro; e IV) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB. Registre-se, publique-se e cumpra-se. TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara. João Pessoa (PB), 29 de julho de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00224/20

Sessão: 2271 - 29/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: 06036/19

Jurisdição: Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Luciane Alves Coutinho (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos dos Processos TC 06036/19 e 06045/19, referentes às prestações de contas anuais originadas da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos da ESPEP - FDRH, relativas ao exercício de 2018, sob a responsabilidade da Superintendente, Senhora LUCIANE ALVES COUTINHO, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCEPB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em: I) JULGAR REGULAR a prestação de contas advinda da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP; II) JULGAR IRREGULAR a prestação de contas proveniente do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos da ESPEP - FDRH, em razão das despesas irregularmente ordenadas; III) IMPUTAR o débito de R\$108.769,22 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), valor correspondente a 2.100,6 UFR-PB1 (dois mil e cem inteiros e seis décimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba) à Senhora LUCIANE ALVES COUTINHO (CPF 692.441.114-20), pelo pagamento de parcelas retroativas de contrato sem previsão regulamentar, ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias, contado da publicação da presente decisão, para recolhimento ao erário Estadual, sob pena de cobrança executiva; IV) APLICAR MULTA de R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor correspondente a 96,56 UFR-PB (noventa e seis inteiros e cinquenta e seis centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra a Senhora LUCIANE ALVES COUTINHO (CPF 692.441.114-20), com fulcro no art. 56, II da LOTCE 18/93, em vista do pagamento retroativo de parcelas sem previsão regulamentar e aditivo contrato de servidor público efetivo para exercer à contabilidade da ESPEP, ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias, contado da publicação da presente decisão, para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; V) REPRESENTAR à Procuradoria Geral de Justiça para as providências que entender cabíveis; VI) RECOMENDAR a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; e VII) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB. Registre-se, publique-se e cumpra-se. TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 29 de julho de 2020

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00113/20

Sessão: 2271 - 29/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: 06297/19

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Desterro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Valtécio de Almeida Justo (Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Sueli Ezequiel de Medeiros Silva (Interessado(a)); Wilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06297/19, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, decidem EMITIR e ENCAMINHAR ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal de Desterro este PARECER CONTRÁRIO à aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO do Senhor VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO, na qualidade de Prefeito do Município, relativa ao exercício de 2018, INFORMANDO à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, conforme dispõe o art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB. Registre-se, publique-se e encaminhe-se. TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 29 de julho de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00225/20

Sessão: 2271 - 29/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: 06297/19

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Desterro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Valtécio de Almeida Justo (Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Sueli Ezequiel de Medeiros Silva (Interessado(a)); Wilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06297/19, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Desterro, relativa ao exercício de 2018, ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da LRF, parcial em razão do déficit previdenciário; II) JULGAR IRREGULARES as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, em razão do descumprimento das obrigações previdenciárias patronais junto ao Instituto Municipal de Previdência; III) APLICAR MULTA de R\$3.000,00 (três mil reais), valor correspondente a 57,94 UFR-PB2 (de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra o Senhor VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO (CPF 428.092.582-87), com fulcro no art. 56, II, da LOTCE 18/93, em razão do descumprimento das obrigações previdenciárias patronais junto ao Instituto Municipal de Previdência, de despesas sem licitação e da entrega intempestiva de balancetes à Câmara, ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias, contado da publicação da presente decisão, para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; IV) RECOMENDAR providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; V) COMUNICAR a presente decisão à Procuradoria Geral de Justiça; e VI) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB. Registre-se, publique-se e cumpra-se. TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno João Pessoa (PB), 29 de julho de 2020

Ato: Acórdão APL-TC 00228/20

Sessão: 2271 - 29/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: 20341/19

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Antonio Ivanês de Lacerda (Gestor(a)); Bonifácio Rocha de Medeiros (Ex-Gestor(a)); ADRIANO FRANCISCO MENDES GOMES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 20.341/19, que tratam de denúncia apresentada pelo Sr. Adriano Francisco Mendes Gomes, acerca de suposta irregularidade no pagamento da folha de pessoal da Secretaria de Saúde do Município

de Patos/PB, durante o exercício de 2018, ACORDAM os Conselheiros do Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. Conhecer da presente denúncia; 2. Julgá-la IMPROCEDENTE; 3. Comunicar ao denunciante o teor da decisão ora proferida nestes autos; 4. Determinar o Arquivamento destes autos, tendo em vista a sua perda de objeto. Presente ao julgamento o Exmo. Procurador Geral do MPJTCE/PB Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 29 de julho de 2020.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15170/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Citados: Julio Cesar de Medeiros Batista (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13634/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Citados: Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05289/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Evandro Maia Pimenta (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09546/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Citados: Lucildo Fernandes de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2838 - 20/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09057/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Arara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: José Jailson de Sousa (Responsável).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06315/19](#)

Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alagoinha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [10892/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Intimados: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental acerca do Relatório Técnico de fls. dos autos. E bem assim, acerca do Relatório de fls. 326/332.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19236/19](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de Arara

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Maciel Chianca de Medeiros (Responsável).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05352/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Manaira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citados: João Pereira da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12029/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Citados: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12048/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Citados: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3000 - 18/08/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02897/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: José Mangueira Torres (Gestor(a)); CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado



requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3000 - 18/08/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04841/20](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Afonso Almeida Barbosa Filho (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3000 - 18/08/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08708/20](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São Bento

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Jannilson de Sousa Dantas (Gestor(a)); Ítalo Marques Costa (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3000 - 18/08/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08956/20](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Condado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Lauro Vercelio Bezerra Wanderley Segundo (Gestor(a)); Ítalo Marques Costa (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3000 - 18/08/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10954/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Intimados: Giovana Leite Cavalcanti Olimpio (Gestor(a)); Jucie Vieira Herculano (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3000 - 18/08/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12788/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Intimados: Lauro Montenegro Sarmiento de Sa (Gestor(a)); Empresa Brasileira de Tecnologia e Adm de convenio (Interessado(a)); Dalpes Silveira de Souza (Interessado(a)); Renata da Cruz Piuco (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo

e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3000 - 18/08/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13219/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Intimados: José Alexandre De Araújo (Gestor(a)); Rodrigo Moraes Matos (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [10613/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Antonio Ivanês de Lacerda (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

NOTA: Para que encaminhe defesa a esta Corte de Contas em relação aos fatos apontados nos relatórios técnicos instrução.

Intimação para Defesa

Processo: [05322/17](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Intimados: Alessio Trindade de Barros (Ex-Gestor(a)); Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciarem acerca do relatório da Auditoria de fls. 524/532.

Processo: [08621/20](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Anesio Alves de Miranda Filho (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se manifestar acerca do relatório técnico de fls. 316/322.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [21425/19](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Atto: Acórdão AC2-TC 01442/20

Sessão: 2997 - 28/07/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05654/19](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Aguiar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018



Interessados: Francisca Adelanía Paulino da Silva (Gestor(a)); Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05654/19, que trata de análise da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Aguiar, referente ao exercício 2018, sob responsabilidade da Sra. Francisca Adelanía Paulino da Silva; e CONSIDERANDO, o Relatório e o Voto do Relator, o Relatório do Órgão de Instrução e o Parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos em: 01. Julgar pela REGULARIDADE das contas em análise, de responsabilidade da Sra. Francisca Adelanía Paulino da Silva, Vereadora-Presidente da Câmara Municipal de Aguiar, relativas ao exercício de 2018.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00061/20

Sessão: 2997 - 28/07/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07531/19](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Joseilton Silva Souza (Gestor(a)); Jose Messias Felix de Lima (Gestor(a)); Sebastiao Goncalves da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 07531/19, RESOLVEM, à unanimidade, os MEMBROS da 2ª. CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em Assinar Prazo de 30 (trinta) dias para que o atual gestor do Instituto de Previdência do Município de Caldas Brandão, apresente documentação reclamada pela Auditoria em seu Relatório Técnico às fls. 53/56, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais em caso de descumprimento desta decisão. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara. João Pessoa, 28 de julho de 2020.

Ato: Acórdão AC2-TC 01443/20

Sessão: 2997 - 28/07/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07244/20](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Joca Claudino

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Walter da Silva Xavier (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 07244/20, que trata de análise da Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Joca Claudino, referente a 2019, sob responsabilidade do Sr. Walter da Silva Xavier; e CONSIDERANDO, o Relatório e o Voto do Relator, o Relatório do Órgão de Instrução e o Parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos em: 1. Julgar REGULARES as contas em análise, de responsabilidade do Sr. Walter da Silva Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, no exercício de 2019; 2. RECOMENDAR à gestão da Casa Legislativa de Joca Claudino no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE/PB - Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara. João Pessoa, 28 de julho de 2020.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08680/19](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18123/19](#)

Jurisdição: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Enio Alessandro Silva Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08621/20](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citados: Saulo Gustavo Souza Santos (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Documento: [47825/20](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Petição

Exercício: 2020

Assunto: Pedido de desabilitação - **PROCESSO TC 04231/16**

Interessados: Aléssio Trindade de Barros(Ex-Gestor); Marco Aurélio Medeiros de Villar(Advogado)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

DESPACHO

Vistos, etc,

Dr. MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR informa que não é mais patrono do Sr. ALESSIO TRINDADE DE BARROS, reforçando que a mais de um ano não há contrato válido firmado entre si e os interessados no Processo TC 04231/16. Deste modo, requer que seja desabilitado do processo em epígrafe na qualidade de patrono do outorgante supramencionado, de modo que não prevaleça qualquer tipo de intimação no nome do requerente.

Eis o resumo.

Segundo o Código Civil pátrio:

Art. 112. O advogado poderá renunciar ao mandato a qualquer tempo, provando, na forma prevista neste Código, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor.

§ 1º. Durante os 10 (dez) dias seguintes, o advogado continuará a representar o mandante, desde que necessário para lhe evitar prejuízo.

§ 2º. Dispensa-se a comunicação referida no caput quando a procuração tiver sido outorgada a vários advogados e a parte continuar representada por outro, apesar da renúncia.

O requerente não fez prova de que comunicou a renúncia ao mandante, cabendo-lhe durante os 10 (dez) dias seguintes continuar a representar o mandante, desde que necessário para lhe evitar prejuízo.

Intime-se o mandante, Sr. ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS, e o requerente, Dr. MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, para conhecimento do presente despacho.

Após os dez dias, contados da publicação, em dias úteis, conforme previsto na Lei Orgânica deste TCE/PB, promova-se a baixa do nome do requerente no Processo TC 04231/16.

4. Alertas

Processo: [00280/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Capim

Interessados: Sr(a). Tiago Roberto Lisboa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01529/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Capim, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Tiago Roberto Lisboa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a. leve queda nas transferências constitucionais e legais; b. elevado número de casos de COVID em relação à população; c. elevado percentual de despesas empenhadas na função saúde sem a indicação do subelemento. Alerta emitido conforme Documento TC nº 46783/20.

Processo: [00315/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Interessados: Sr(a). Aldo Lustosa da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01532/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Imaculada, sob a responsabilidade do Prefeito ALDO LUSTOSA DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00318/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Interessados: Sr(a). Divaldo Dantas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01516/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Itaporanga, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Divaldo Dantas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 - Atualização das informações diárias no SAGRES, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC Nº 05/2017, conforme item "1.1 Informações da Gestão Municipal" do Relatório de Acompanhamento de Gestão, referente ao Primeiro Semestre de 2020 - Processo - PAG - TC- 00318/20 (fls. 880).

Processo: [00319/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Interessados: Sr(a). Elisandra Maria Conceicao de Brito (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01530/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Itapororoca, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Elisandra Maria Conceicao de Brito, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a. elevado número de casos de COVID em relação à população; b. baixa aplicação de recursos recebidos do Governo Federal; c. elevado percentual de despesas empenhadas na função saúde sem a indicação do subelemento. Alerta emitido conforme Documento TC nº 46817/20.

Processo: [00323/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Interessados: Sr(a). Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01522/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de João Pessoa, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Luciano Cartaxo Pires de Sá, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme ACHADO DE AUDITORIA ENCARTADO NOS AUTOS - DOCUMENTO TC Nº 46.884/20 - REGISTRAM-SE AS SEGUINTE DESCONFORMIDADES: 1 - INJUSTIFICADA VARIACÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO, NA FUNÇÃO SAÚDE, DE DESPESAS CLASSIFICADAS COMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 2 - ELEVADO % DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS NA FUNÇÃO SAÚDE SEM

IDENTIFICAÇÃO DO CORRESPONDENTE SUBELEMENTO; e, 3 - BAIXA APLICAÇÃO, NO PERÍODO JANEIRO A JUNHO, DOS RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL VIA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO FNS E FNAS EM FAVOR DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADOS À AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19.

Processo: [00357/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Interessados: Sr(a). Diogo Richelli Rosas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01518/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Nova Olinda, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Diogo Richelli Rosas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 - Atualização das informações diárias no SAGRES, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC Nº 05/2017, conforme item "1.1 Informações da Gestão Municipal" do Relatório de Acompanhamento de Gestão, referente ao Primeiro Semestre de 2020 - Processo - PAG - TC- 00357/20 (fls. 802).

Processo: [00359/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Interessados: Sr(a). Genoilton Joao De Carvalho almeida (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01517/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Olho d'Água, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Genoilton Joao De Carvalho almeida, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 - Atualização das informações diárias no SAGRES, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC Nº 05/2017, conforme item "1.1 Informações da Gestão Municipal" do Relatório de Acompanhamento de Gestão, referente ao Primeiro Semestre de 2020 - Processo - PAG - TC- 00359/20 (fls. 235).

Processo: [00366/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Interessados: Sr(a). Allan Felipe Bastos de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01519/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Allan Felipe Bastos de Sousa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 - Atualização das informações diárias no SAGRES, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC Nº 05/2017, conforme item "1.1 Informações da Gestão Municipal" do Relatório de Acompanhamento de Gestão, referente ao Primeiro Semestre de 2020 - Processo - PAG - TC- 00366/20 (fls. 595).

Processo: [00370/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Interessados: Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01515/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e



patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Piancó, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atentar para a devida e correta classificação e registro por Subelemento, principalmente na Função 10 - Saúde, conforme item 5.1 do relatório "Acompanhamento 2020 - Ações COVID-19".

Processo: [00380/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Interessados: Sr(a). Abmael de Sousa Lacerda (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01528/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pombal, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Abmael de Sousa Lacerda, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atentar para a devida e correta classificação e registro por Subelemento, principalmente na Função 10 - Saúde, conforme item 5.1 do relatório "Acompanhamento 2020 - Ações COVID-19".

Processo: [00401/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Interessados: Sr(a). Jose Paulo Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01520/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Paulo Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 - Atualização das informações diárias no SAGRES, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC Nº 05/2017, conforme item "1.1 Informações da Gestão Municipal" do Relatório de Acompanhamento de Gestão, referente ao Primeiro Semestre de 2020 - Processo - PAG - TC-00401/20 (fls. 1072).

Processo: [00415/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Interessados: Sr(a). Antonio Gomes da Costa Netto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01525/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Antonio Gomes da Costa Netto, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atentar para a devida e correta classificação e registro por Subelemento, principalmente na Função 10 - Saúde, conforme item 5.1 do relatório "Acompanhamento 2020 - Ações COVID-19".

Processo: [00420/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Interessados: Sr(a). João Domiciano Dantas Segundo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01527/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, sob a responsabilidade do(a)

interessado(a) Sr(a). João Domiciano Dantas Segundo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atentar para a devida e correta classificação e registro por Subelemento, principalmente na Função 10 - Saúde, conforme item 5.1 do relatório "Acompanhamento 2020 - Ações COVID-19".

Processo: [00423/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Interessados: Sr(a). Umberto Jefferson de Morais Lima (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01524/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São Mamede, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Umberto Jefferson de Morais Lima, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atentar para a devida e correta classificação e registro por Subelemento, principalmente na Função 10 - Saúde, conforme item 5.1 do relatório "Acompanhamento 2020 - Ações COVID-19".

Processo: [00431/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Interessados: Sr(a). Jairo Halley de Moura Cruz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01521/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Grande, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jairo Halley de Moura Cruz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 - Atualização das informações diárias no SAGRES, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC Nº 05/2017, conforme item "1.1 Informações da Gestão Municipal" do Relatório de Acompanhamento de Gestão, referente ao Primeiro Semestre de 2020 - Processo - PAG - TC-00431/20 (fls. 547).

Processo: [00449/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Interessados: Sr(a). Otoni Costa De Medeiros (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01523/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Várzea, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Otoni Costa De Medeiros, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atentar para a devida e correta classificação e registro por Subelemento, principalmente na Função 10 - Saúde, conforme item 5.1 do relatório "Acompanhamento 2020 - Ações COVID-19".

Processo: [00451/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Interessados: Sr(a). SERGIO GARCIA DA NOBREGA (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01526/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vista Serrana, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). SERGIO GARCIA DA NOBREGA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso,



relativamente aos seguintes fatos: Atentar para a devida e correta classificação e registro por Subelemento, principalmente na Função 10 - Saúde, conforme item 5.1 do relatório "Acompanhamento 2020 - Ações COVID-19".

serviço de destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário ambientalmente legalizado
Data do Certame: 11/08/2020 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00305/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2020

Interessado(s): José William Segundo Madruga (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Comprovação de que foi movida Ação de Execução em face do Sr. José William Segundo Madruga, objetivando o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 279.670,00, conforme Acórdão APL TC 00060/2019 e despacho de fls. 1388/ 1389 do Processo TC nº 04626/16 (Prestação de Contas do Exercício de 2015).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00305/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2020

Interessado(s): José William Segundo Madruga (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Comprovação de que foi movida Ação de Execução em face do Sr. José William Segundo Madruga, objetivando o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 279.670,00, conforme Acórdão APL TC 00060/2019 e despacho de fls. 1388/ 1389 do Processo TC nº 04626/16 (Prestação de Contas do Exercício de 2015).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Documento TCE nº: [47909/20](#)

Número da Licitação: 00013/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo Pick-up, cabine dupla, destinada a secretaria de ação Social

Data do Certame: 10/08/2020 às 10:00

Local do Certame: SALA CPL - PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Documento TCE nº: [47912/20](#)

Número da Licitação: 00021/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados em caráter emergencial da administração direta do Município de Santa Cecília – PB, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos.

Data do Certame: 13/08/2020 às 09:30

Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Documento TCE nº: [47913/20](#)

Número da Licitação: 00022/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Prestação de serviços na manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, da secretaria municipal de saúde.

Data do Certame: 13/08/2020 às 10:30

Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix

Documento TCE nº: [47916/20](#)

Número da Licitação: 00011/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19

Data do Certame: 07/08/2020 às 10:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 81.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Documento TCE nº: [47918/20](#)

Número da Licitação: 00023/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

Data do Certame: 31/08/2020 às 11:30

Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [47922/20](#)

Número da Licitação: 02007/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

Data do Certame: 14/08/2020 às 10:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.295.652,86

Observações: O projeto não coube toda no sistema então ele vai está disponível no site da prefeitura ou através de solicitação por email.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Documento TCE nº: [46127/20](#)

Número da Licitação: 00006/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU

Data do Certame: 06/08/2020 às 09:00

Local do Certame: Na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB

Valor Estimado: R\$ 777.477,11

Observações: ESTE AVISO DE LICITAÇÃO DO PP 006-2020 FOI INFORMADO DENTRO DO PRAZO CONFORME PROTOCOLO Nº, MAS EM VIRTUDE DA DATA MARCADA NO EDITAL ACIMA MENCIONADO SER UM DIA FERIADO, MOTIVO PELO QUAL FOI DIVULGADO O DIA PARA REABERTURA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [46144/20](#)

Número da Licitação: 00030/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [47937/20](#)
Número da Licitação: 00020/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de grama, visando atender as demandas deste Município
Data do Certame: 06/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [47939/20](#)
Número da Licitação: 00014/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de dez ruas, neste Município: Rua em frente a Creche no Bairro Renato Ribeiro; Travessa Antônio Alves da Silva; Rua Antônio Alves da Silva - trecho inicial; Rua José Cândido Sobrinho; Rua João Gomes Ferreira; Rua Juscelino Kubitschek - complemento; Travessa Juscelino Kubitschek; Rua Severino Serafim Feliz; Rua Hilda de Brito Lombarde da Costa - trecho inicial; e Rua Maria Luiza Cordeiro
Data do Certame: 18/08/2020 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping
Valor Estimado: R\$ 261.510,04

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [47943/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Locação de veículo tipo passeio destinado aos trabalhos da Câmara Municipal de Marcação
Data do Certame: 07/08/2020 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [47944/20](#)
Número da Licitação: 00009/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE "CATARATA" E "PTERÍGIO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB
Data do Certame: 06/08/2020 às 09:01
Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO, CAMALAÚ-PB
Valor Estimado: R\$ 91.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [47947/20](#)
Número da Licitação: 00010/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA "PESADA" MUNICIPAL
Data do Certame: 10/08/2020 às 08:01
Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO, CAMALAÚ-PB
Valor Estimado: R\$ 378.849,81

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [47948/20](#)
Número da Licitação: 00011/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: O objeto desta licitação é Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de diversas vias públicas urbanas do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos
Data do Certame: 14/08/2020 às 08:30

Local do Certame: Auditório Municipal Professora Lucinda de Sousa Ju
Valor Estimado: R\$ 606.831,19

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [47949/20](#)
Número da Licitação: 00011/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL
Data do Certame: 10/08/2020 às 10:01
Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO, CAMALAÚ-PB
Valor Estimado: R\$ 559.402,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [47968/20](#)
Número da Licitação: 00004/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de praças e letreiros em concreto no Povoado de Lagoa da Cruz, Lagoa de São João, Sítio Cachoeira de Minas no Município de Princesa Isabel, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus complementos em Anexo
Data do Certame: 18/08/2020 às 09:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 32.128,26
Observações: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB (nova sede da Prefeitura), às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de praças e letreiros em concreto no Povoado de Lagoa da Cruz, Lagoa de São João, Sítio Cachoeira de Minas no Município de Princesa Isabel, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus complementos em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br. Princesa Isabel - PB, 30 de Julho de 2020 SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da Comissão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [47969/20](#)
Número da Licitação: 00019/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social
Data do Certame: 11/08/2020 às 11:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção
Valor Estimado: R\$ 66.687,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [47974/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica da Rua José Alves de Melo no Município de São Domingos/PB
Data do Certame: 12/08/2020 às 08:30
Local do Certame: NO MINI AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 541.106,31



Observações: Serão adotadas todas as medidas de segurança de prevenção ao contágio do coronavírus, tais como o uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pela Comissão de Licitação e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [47978/20](#)

Número da Licitação: 00018/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição de Medicamentos de A à Z da linha Farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC Farma com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município, visando as pessoas carentes deste município.

Data do Certame: 11/08/2020 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [48009/20](#)

Número da Licitação: 00068/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para elaboração de projetos de engenharia, conforme termo de referência.

Data do Certame: 12/08/2020 às 16:00

Local do Certame: RUA ANTONIO ANDRÉ, 39 CENTRO

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [48016/20](#)

Número da Licitação: 00351/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMINHÃO 0 KM)

Data do Certame: 14/08/2020 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Documento TCE nº: [48023/20](#)

Número da Licitação: 00017/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de paralelepípedos e meio fio granítico, para atender as necessidades do Município de Cuité de Mamanguape - PB

Data do Certame: 12/08/2020 às 15:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Valor Estimado: R\$ 375.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Documento TCE nº: [48025/20](#)

Número da Licitação: 00001/2020

Modalidade: Leilão

Tipo: Alienação

Objeto: A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

Data do Certame: 14/08/2020 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Emas

Valor Estimado: R\$ 27.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas

Documento TCE nº: [48030/20](#)

Número da Licitação: 00002/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de uma Garagem Pública.

Data do Certame: 21/08/2020 às 09:00

Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas -

PB.

Valor Estimado: R\$ 160.022,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [48032/20](#)

Número da Licitação: 00067/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições de materiais para uso em combate ao COVID-19.

Data do Certame: 06/08/2020 às 14:30

Local do Certame: RUA ANTONIO ANDRÉ, 39 CENTRO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [48034/20](#)

Número da Licitação: 00005/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra de Reforma do Posto de Saúde na Zona Rural da comunidade Pitombeira no Município de Várzea -PB

Data do Certame: 19/08/2020 às 08:30

Local do Certame: na sede do município.

Valor Estimado: R\$ 56.529,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [48036/20](#)

Número da Licitação: 00001/2020

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Chamamento de interessados para apresentar Projeto de Venda de Generos Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Várzea /PB, conforme relação constantes no Anexo I deste edital.

Data do Certame: 26/08/2020 às 09:00

Local do Certame: na sede do município.

Valor Estimado: R\$ 17.618,84

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo

Documento TCE nº: [48044/20](#)

Número da Licitação: 00014/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Data do Certame: 11/08/2020 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Documento TCE nº: [48051/20](#)

Número da Licitação: 00001/2020

Modalidade: Concorrência

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: , através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 001/2020, DO TIPO MAIOR PONTUAÇÃO TÉCNICA, objetivando A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU), a título não oneroso, de 1 (um) terreno encravado na zona rural do Município, com 1,3 há (um hectares e 300 ares), adquirido por compra e integrante do patrimônio público (desafetado por lei específica), destinada, exclusivamente, para implantação de empresas do ramo industrial e/ou de prestação de serviços.

Data do Certame: 28/08/2020 às 09:00

Local do Certame: Centro Recreativo Municipal de Juripiranga/PB.

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Documento TCE nº: [48052/20](#)

Número da Licitação: 00010/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE TRATAMENTO PARA SÍNDROMES GRIPAIS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - A OBRA SERÁ EXECUTADA PELA

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL****Data do Certame:** 10/08/2020 às 09:00**Local do Certame:** Sala da CPL, sede do Governo Municipal**Valor Estimado:** R\$ 208.826,80**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Documento TCE nº:** [48053/20](#)**Número da Licitação:** 00011/2020**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CIMENTO, VERGALHÃO E BRITA PARA UTILIZAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020.**Data do Certame:** 10/08/2020 às 10:40**Local do Certame:** Sala da CPL, sede do Governo Municipal**Valor Estimado:** R\$ 139.500,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Documento TCE nº:** [48055/20](#)**Número da Licitação:** 00012/2020**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020**Data do Certame:** 10/08/2020 às 13:30**Local do Certame:** Sala da CPL, sede do Governo Municipal**Valor Estimado:** R\$ 100.100,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Documento TCE nº:** [48057/20](#)**Número da Licitação:** 00013/2020**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM GERAL E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**Data do Certame:** 10/08/2020 às 15:00**Local do Certame:** Sala da CPL, sede do Governo Municipal**Valor Estimado:** R\$ 245.285,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Nazarezinho**Documento TCE nº:** [48067/20](#)**Número da Licitação:** 00012/2020**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de fornecimento de mão-de-obra e peças em geral para manutenção de veículos do município de Nazarezinho/PB**Data do Certame:** 06/08/2020 às 09:00**Local do Certame:** Na sala de Reuniões da CPL, Prefeitura Nazarezinho**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**Documento TCE nº:** [48072/20](#)**Número da Licitação:** 00006/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Medicamentos**Objeto:** Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de saúde mental e outros para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB.**Data do Certame:** 14/08/2020 às 09:30**Local do Certame:** Portal Compras Públicas**Valor Estimado:** R\$ 290.569,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**Documento TCE nº:** [48073/20](#)**Número da Licitação:** 00005/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Medicamentos**Objeto:** Aquisição de Medicamentos destinados ao Enfrentamento da Pandemia do COVID-19 para o do Município de São José de Espinharas/PB**Data do Certame:** 07/08/2020 às 10:30**Local do Certame:** Portal Compras Públicas**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Emas**Documento TCE nº:** [48077/20](#)**Número da Licitação:** 00001/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Merenda Escolar**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DEESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE EMAS/PB**Data do Certame:** 07/08/2020 às 08:30**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de Emas**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Pirpirituba**Documento TCE nº:** [48079/20](#)**Número da Licitação:** 00021/2020**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município**Data do Certame:** 10/08/2020 às 08:30**Local do Certame:** R: CAP JOSÉ VICENTE, S/N (PRÉDIO CRECHE MUNICIPAL)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Pirpirituba**Documento TCE nº:** [48080/20](#)**Número da Licitação:** 00022/2020**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos (itens complementares) para atender as demandas das secretarias deste Município**Data do Certame:** 10/08/2020 às 14:30**Local do Certame:** R: CAP JOSÉ VICENTE, S/N (PRÉDIO CRECHE MUNICIPAL)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Documento TCE nº:** [48085/20](#)**Número da Licitação:** 00005/2020**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. CONFORME PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE 1067047-52 - SICONS 895626**Data do Certame:** 17/08/2020 às 09:00**Local do Certame:** Sala da CPL, sede do Governo Municipal**Valor Estimado:** R\$ 234.158,60**Observações:** 20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 27 813 0207 1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRA POLIESPORTIVA, QUADRA DE FUTEBOL, NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER, PRAÇA DA JUVENTUDE DENTRE OUTROS. 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000241 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000240 4490.51 99 Obras e Instalações Contrato de Repasse 1067047-52 Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho**Documento TCE nº:** [48086/20](#)**Número da Licitação:** 00011/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços



Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS - Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB.
Data do Certame: 14/08/2020 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 95.990,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [48088/20](#)
Número da Licitação: 00026/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 11/08/2020 às 09:30
Local do Certame: Sede Prefeitura de Riacho de Santo Antonio

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [48089/20](#)
Número da Licitação: 00027/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS TIPO PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 11/08/2020 às 10:30
Local do Certame: Sede Prefeitura de Riacho de Santo Antonio

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [48090/20](#)
Número da Licitação: 00028/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 11/08/2020 às 11:30
Local do Certame: Sede Prefeitura de Riacho de Santo Antonio

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim
Documento TCE nº: [48091/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS JOÃO BATISTA ROCHA, TRAVESSA BENTO RENOVATO E PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB
Data do Certame: 13/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 143.911,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [48097/20](#)
Número da Licitação: 00007/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS EM GERAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PITIMBU
Data do Certame: 13/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB
Valor Estimado: R\$ 430.967,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [48098/20](#)
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Execução de Obras de Pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano do Município de Olivédos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, compreendendo; Rua Projetada 01, rua Projetada 02, Rua Projetada 03, rua Projetada 04, rua Projetada 05 e Rua do Baldo do Açude, conforme planilha em anexo
Data do Certame: 18/08/2020 às 09:30
Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações
Valor Estimado: R\$ 308.318,62

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [48099/20](#)
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de obras de regularização do sub-leito de diversas estradas vicinais do Município de Ingá.
Data do Certame: 18/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá
Valor Estimado: R\$ 321.449,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [48100/20](#)
Número da Licitação: 00007/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de obras de construção de uma Praça com Quadra Poliesportiva no Bairro da Senzala, na cidade de Ingá.
Data do Certame: 18/08/2020 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá
Valor Estimado: R\$ 290.449,98

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Documento TCE nº: [48105/20](#)
Número da Licitação: 00023/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO COMPONENTE FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRIUNFO, CONFORME SOLICITAÇÃO
Data do Certame: 13/08/2020 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO, R. SETE DE SETEMBRO
Valor Estimado: R\$ 563.377,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: [48124/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para implantação de pavimentação no município de Matinhas/PB.
Data do Certame: 18/08/2020 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Matinhas
Valor Estimado: R\$ 334.000,00

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [48145/20](#)
Número da Licitação: 07007/2020
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Mumbaba na Cidade de João Pessoa/Pb nas Ruas: Cidade de Areia, Sermão da Montanha, Motorista José Pontes da Silva, Cidade de Catolé do Rocha e Cidade de Gurinhém - LOTE 10.
Data do Certame: 03/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721 - Bairro dos Estados
Valor Estimado: R\$ 1.061.820,33

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [48151/20](#)
Número da Licitação: 00073/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL



DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA

Data do Certame: 14/08/2020 às 08:30

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 1.097.153,38

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Documento TCE nº: [48162/20](#)

Número da Licitação: 00001/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica em Individualização de FGTS; Acerto de Vínculos Empregatícios; Individualização Previdenciária contemporânea e Extemporânea; Recuperação de abono salarial; Informações ao MTE/RFB/CEF e INSS; Acompanhamentos Fiscais referente ao Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, no ano de 2020, conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 14/08/2020 às 09:00

Local do Certame: Secretaria de Administração do Município

Valor Estimado: R\$ 10.833,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [48164/20](#)

Número da Licitação: 00016/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 12/08/2020 às 08:30

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br;

www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [48165/20](#)

Número da Licitação: 07008/2020

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Mumbaba na Cidade de João Pessoa/Pb nas Ruas: Cidade de Remígio, Cidade de Bom Sucesso, Cidade São Miguel de Taipu e Cidade de Mari - Lote 11.

Data do Certame: 08/09/2020 às 09:00

Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721 - Bairro dos Estados

Valor Estimado: R\$ 918.891,03

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [48167/20](#)

Número da Licitação: 00019/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de serviços especializados de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do município de Bernardino Batista/PB

Data do Certame: 14/08/2020 às 09:00

Local do Certame: Sede da prefeitura, na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Documento TCE nº: [48168/20](#)

Número da Licitação: 00004/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Município de São José do Bonfim-PB, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho do Convênio FUNASA Nº CV 0679/2016

Data do Certame: 18/08/2020 às 08:30

Local do Certame: RUA JOSÉ FERREIRA - N.º. 05 - CENTRO

Valor Estimado: R\$ 1.037.931,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [48176/20](#)

Número da Licitação: 00017/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Testes Rápidos Do Covid – 19 (Corona-Vírus) Homologados Pela Anvisa

Data do Certame: 07/08/2020 às 10:30

Local do Certame: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br;

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

Documento TCE nº: [48181/20](#)

Número da Licitação: 01038/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, para o uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202000623-6, Conforme Termo de Referência.

Data do Certame: 07/07/2020 às 08:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 266.390,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [48184/20](#)

Número da Licitação: 00007/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, CORRESPONDENDO A EMISSÃO DE PARECERES, CONSULTORIA SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS, TRABALHISTAS E ECONÔMICOS E O ACOMPANHAMENTO, DE PROCESSOS DE GESTÃO CONTÁBIL JUNTO AO TCE-PB

Data do Certame: 27/08/2020 às 08:30

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Valor Estimado: R\$ 29.533,33

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara

Documento TCE nº: [48185/20](#)

Número da Licitação: 00013/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados as todas USF's deste Município.

Data do Certame: 13/08/2020 às 10:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal De Arara-Pb

Valor Estimado: R\$ 181.808,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Documento TCE nº: [48199/20](#)

Número da Licitação: 00029/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E TABELA SUS.

Data do Certame: 13/08/2020 às 09:00



Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 106.805,52

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Documento TCE nº: [48213/20](#)
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BENEDITO DA SILVA E ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AVELINO DA SILVA E ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE
Data do Certame: 18/08/2020 às 11:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO
Valor Estimado: R\$ 103.884,91

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [48219/20](#)
Número da Licitação: 00033/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE ENXOVAL, DESTINADO A FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA, CONFORME PRECONIZA A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Data do Certame: 13/08/2020 às 09:00
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [48227/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
Data do Certame: 19/08/2020 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 233.970,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [48228/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) VEICULOS 0KM, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EMAS/PB
Data do Certame: 17/08/2020 às 13:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Emas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [48239/20](#)
Número da Licitação: 00017/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
Data do Certame: 10/08/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Documento TCE nº: [48246/20](#)
Número da Licitação: 00031/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de óculos de grau completo, incluindo lentes e armação destinada à secretaria de Ação Social para atender as pessoas carentes deste município
Data do Certame: 12/08/2020 às 08:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE MALTA
Valor Estimado: R\$ 195.525,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [48258/20](#)
Número da Licitação: 00008/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de carnes
Data do Certame: 13/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [48260/20](#)
Número da Licitação: 00009/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de sonorização volante
Data do Certame: 13/08/2020 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [48262/20](#)
Número da Licitação: 00010/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de retroescavadeira
Data do Certame: 13/08/2020 às 11:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - CPL

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/07/2020:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [45451/20](#)
Número da Licitação: 01004/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 31/07/2020:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia
Documento TCE nº: [47355/20](#)
Número da Licitação: 00011/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção de equipamentos odontológicos destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde de Areia-Pb